

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE, REALIZADA NO DIA DEZ DE MAIO DE DOIS MIL E TREZE

-----Aos dez dias do mês de maio de dois mil e treze, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu na Câmara Municipal de Torres Vedras, o Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

-----Estiveram presentes o Senhor: Carlos Manuel da Cruz Lourenço, Presidente do Conselho Executivo e Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos e o Dr. Paulo Jorge Marques Inácio, Vice Presidente do Conselho Executivo e Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça.-----

-----Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Jorge Manuel da Cunha Riso, José Manuel da Cunha Riso, José Manuel Gonçalves Vieira, Aristides Lourenço Sécio, António Lopes Bogalho e Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, Presidentes das Câmaras Municipais de Alenquer, Bombarral, Cadaval, Peniche, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras, respetivamente. -----

-----Estiveram ainda presentes os Vereadores, Engº Ricardo Ribeiro da Câmara Municipal de Óbidos e o Dr. Jorge Abrantes da Câmara Municipal de Peniche.-----

-----Não se fizeram representar as Câmaras Municipais de Caldas da Rainha, Lourinhã e Nazaré.--

-----Não se encontrando por impedimento o Vice-Presidente, José Manuel Dias Custódio, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, assumiu a Vice-Presidência, o Sr Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, Dr. Carlos Manuel Soares Miguel.-----

-----Participou ainda na reunião o Dr. André Rocha de Macedo, Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----Secretariou a reunião a assistente técnica, Maria de Jesus e a Técnica Superior Dra. Helena Abreu da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

-----ORDEM DO DIA-----

-----Ponto 1 - Programa Valorizar –Marca oeste Portugal – Rede Regional de Parcerias de Apoio ao Desenvolvimento Económico e Social –Rede de Apoio ao Empreendedorismo Local;-----

-----Ponto 2 – Procedimento, Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Refª AD7/2013 – Ações der

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 09/2013 Reunião de 10.05.2013

80

Formação de Dupla Certificação na Área da Informática, no âmbito da Candidatura 075585/2011/34 – Qualificação dos Profissionais da Administração Local – POPH;-----

-----Ponto 3 – Estratégia 2020 – Oeste Portugal;-----

-----Ponto 4 – Formação Intermunicipal/Fundação CEFA;-----

-----Ponto 5 – Modificação Orçamental nº 5 -----

-----Ponto 6 – Situação Financeira da OesteCIM;-----

-----Ponto 7 – Pisoeste, EEIM;-----

-----Ponto 8 – Informações-----

-----Ponto 9 – Outros Assuntos de Interesse Regional -----

---O Sr. Presidente do Conselho Executivo deu início à reunião pelas quinze horas.-----

-----**Ponto 1 - Programa Valorizar –Marca Oeste Portugal – Rede Regional de Parcerias de Apoio ao Desenvolvimento Económico e Social –Rede de Apoio ao Empreendedorismo Local;-**

-----O Dr. André Macedo apresentou ao Conselho Executivo em Power Point o modelo de “Apoio na elaboração do Plano de Ação Territorial para a Promoção do Empreendedorismo 2011-2015 para a Região Oeste”, conforme documento apenso à presente ata.-----

-----O Conselho Executivo tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 2 – Procedimento, Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Refª AD7/2013 – Ações der Formação de Dupla Certificação na Área da Informática, no âmbito da Candidatura 075585/2011/34 – Qualificação dos Profissionais da Administração Local – POPH;-----**

-----Foi presente a informação nº 13/0086, datada de 02.05.2013, cujo teor se transcreve na integra:

-----*Considerando que, por deliberação do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 04.04.2013, titulada na Informação Interna n.º 13/0057, datada de 27/03/2013, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento Ajuste Direto, sob o regime geral, bem como a realização da respetiva despesa, visando a aquisição da prestação de serviços de formação para a realização de ações de formação de Dupla Certificação na área da Informática, no âmbito da Candidatura 075585/2011/34 - Qualificação dos Profissionais da Administração Local - POPH, tendo sido aprovadas as peças de procedimento, nomeadamente, o Convite e respetivos Anexos e o Caderno de Encargos;-----*

Foi efectuado convite às empresas:-----

-Knowhow - Consultores, Lda; -----

-Valor por Medida, Lda; -----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 09/2013 Reunião de 10.05.2013

81

- *Gabinae - Gabinete de Apoio ao Empresário, Lda.*-----
Apresentaram propostas as empresas: Knowhow - Consultores, Lda e Gabinae - Gabinete de Apoio ao Empresário, Lda;-----

O Júri do procedimento, após abertura das propostas, procedeu à análise das mesmas, tendo elaborado, de acordo com o disposto no artigo 122.º do Código dos Contratos Públicos (adiante designado por CCP), o Relatório Preliminar, onde consta a ordenação das propostas;-----
Seguidamente o Júri procedeu à audiência prévia, em cumprimento do disposto no artigo 123.º do CCP, a fim de os concorrentes se pronunciarem sobre o Relatório Preliminar, se assim o entendessem;-----

Decorrido o prazo para exercer o direito de audiência prévia, verificou-se a não apresentação de pronúncias escritas por parte dos concorrentes;-----

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 124.º do CCP, o Júri reuniu no dia 02 de maio de 2013, para elaborar o Relatório Final fundamentado.-----

Em anexo à presente informação constam:-----

- *As peças do procedimento;*-----
- *As propostas apresentadas pelos concorrentes;*-----
- *O Relatório Preliminar;*-----
- *O Relatório Final;*-----
- *A Minuta do Contrato.*-----

Considerando que, nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 124.º, do CCP, o Júri envia o Relatório Final, juntamente, com os demais documentos que compõem o processo de ajuste direto, ao órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este órgão decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente, para efeitos de adjudicação;-----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a escolha do procedimento foi devidamente autorizada e o procedimento decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis, o Júri propõe à consideração superior:-----

a) A aprovação do Relatório Preliminar, datado de 16 de abril de 2013, elaborado nos termos do artigo 122.º do CCP;-----

b) A aprovação do Relatório Final, datado de 02 de maio de 2013, elaborado de acordo com o estatuído no n.º 1 do artigo 124.º do CCP;-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 09/2013 Reunião de 10.05.2013

82

c) Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 124.º do CCP, a adjudicação da prestação de serviços para a realização de "Ações de Formação de Dupla Certificação na Área da Informática, no Âmbito da Candidatura 075585/2011/34 - Qualificação dos Profissionais da Administração Local - POPH", à concorrente Gabinae - Gabinete de Apoio ao Empresário, Lda, pelo valor de 13.572,00€ (treze mil, quinhentos e setenta e dois euros), sendo que este valor é isento de IVA, nos termos do disposto no n.º 10 do Artigo 9.º do Código do IVA.-----

d) A aprovação da Minuta do Contrato a celebrar;-----

e) Que, de acordo com artigo 70.º do CCP, se proceda à notificação de adjudicação ao concorrente Gabinae - Gabinete de Apoio ao Empresário, Lda;-----

f) Que, se notifique o concorrente, Gabinae - Gabinete de Apoio ao Empresário, Lda para apresentar os documentos de habilitação exigidos no n.º 1 do Ponto VII do Convite.-----

Ao contrato a celebrar, não será aplicável a redução prevista no artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (LOE2013), por remição do n.º 1 do artigo 75.º do mesmo diploma legal, uma vez que, a Comunidade Intermunicipal do Oeste não teve no ano de 2012, contrato vigente, com o Gabinae - Gabinete de Apoio ao Empresário, Lda, nem contrato com o mesmo objeto.-----
À consideração superior."-----

---- O Conselho Executivo deliberou por unanimidade aprovar a adjudicação à referida empresa, conforme proposto na referida informação.-----

---- **Ponto 3 – Estratégia 2020 – Oeste Portugal;**-----

---- No âmbito da Estratégia 2020, o Dr. André Macedo informou que os três debates temáticos regionais irão decorrer nas seguintes datas:-----

- 23 de maio – 10H00 - Crescimento Inclusivo/Oeste Inclusivo – A Região Oeste e as Metas 2020 nas Instalações da Mundial Rocha no Bombarral.-----

- 28 de maio – 14H00 - Crescimento Sustentável: desafios e prioridades para a Região Oeste Portugal, no Auditório dos Paços do Concelho em Torres Vedras.-----

- 4 de junho – 15H30 - Crescimento Inteligente: Especialização Económica da Região Oeste, no Auditório da Biblioteca Municipal de Alcobaça.-----

----Os Srs. Presidentes questionaram o horário, uma vez que os debates são também dirigidos a empresários e população em geral e em horário laboral, torna-se difícil assegurar grande número de participantes nos debates.-----

---- O Conselho Executivo tomou conhecimento e irá verificar a questão apresentada.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 09/2013 Reunião de 10.05.2013

83

----- **Ponto 4 – Formação Intermunicipal/Fundação CEFA;**-----

----- O Dr. André Macedo informou que na sequência da reunião tida com a Fundação CEFA e do ofício enviado a todos os Municípios pela Fundação, referente à disponibilização de um conjunto de produtos de assistência técnica a prestar aos Municípios, e após reuniões realizadas foi exposto que a Fundação estaria a diligenciar no sentido de apurar a viabilidade de tal área de trabalho vir a ser financiado no âmbito do POPH, revestindo a modalidade de formação/ação.-----

----- Informou acerca da identificação das entidades beneficiárias e dos destinatários dos apoios concedidos no âmbito do POPH, bem como do processo de registo da entidade no SIIFSE.-----

----- O Dr. André Macedo chamou a atenção os Srs. Presidentes que se torna premente que a OesteCIM, dê seguimento ao trabalho desenvolvido no âmbito da formação. O que está a ser proposto aos Municípios é que integrem uma potencial candidatura ao CEFA, colocando em risco as candidaturas a apresentar pela OesteCIM, sendo que as duas entidades são beneficiárias dos mesmos avisos, não podendo uma entidade integrar mais do que uma candidatura sob pena de uma das candidaturas ser reprovada.-----

-----Face ao exposto, foi do acordo da maioria que seja dada prioridade às candidaturas da OesteCIM.-----

-----**Ponto 5 – Modificação Orçamental nº 5**-----

-----O Conselho Executivo deliberou aprovar por unanimidade, a modificação ao orçamento, constituída pela alteração ao orçamento da despesa nº 5, conforme informação técnica dos serviços nº 13/099, datada de 20.05.2013, apensa à presente ata.-----

-----**Ponto 6 – Situação Financeira da OesteCIM;**-----

-----O Dr. André Macedo apresentou o ponto de situação financeira da OesteCIM, tendo sido distribuído mapa informativo da situação e solicitado a breve regularização.-----

-----O Conselho Executivo tomou conhecimento.-----

----- **Ponto 7 – Pisoeste, EEIM;**-----

----- O Dr. André Macedo fez o ponto de situação das negociações tidas com a CEPSA, no entanto esta ainda não informou se aceita o acordo da OesteCIM. -----

-----O Dr. André Macedo informou que o Município de Óbidos mostrou interesse na aquisição do Convento de S. Miguel, pelo mesmo valor que a OesteCIM adquiriu o Convento em 1994, por cento quinze milhões de escudos (115.000.000\$00). O Município de Óbidos assumiria assim os 250,000.00 € e o restante seria amortizado em trinta anos.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 09/2013 Reunião de 10.05.2013

84

-----Perante o exposto, o Conselho Executivo deliberou por unanimidade, que os serviços da OesteCIM, elaborem o projeto de procedimento de hasta pública do Imóvel, com um valor base de 1.400.000,00 €, para ser discutido na próxima reunião do Conselho Executivo-----

-----Ponto 8 – Informações-----

-----Não havendo informações a prestar, passou-se de imediato ao ponto nove.-----

-----Ponto 9 – Outros Assuntos de Interesse Regional -----

-----ADRO-Agência de Desenvolvimento Regional o Oeste-----

-----O Dr. André Macedo informou que irá ser feita a mudança dos bens móveis da ADRO que serão depositados na OesteCIM. Numa primeira análise existem bens que poderão interessar à OesteCIM e respetivos Municípios, pelo que se elaborará a relação de bens para informação e posterior decisão.-----

-----Lei das Entidades Regionais de Turismo-----

-----Esteve presente neste ponto da ordem de trabalhos o Dr. António Carneiro, Presidente da ERT Oeste, que solicitou a sua participação na reunião para apresentar, de viva voz, a situação gerada com a aprovação do projeto de lei para as futuras ERT's.-----

----- Começou por afirmar que após cerca de ano e meio de luta e várias versões estava confirmado um cenário que jamais seria de imaginar: *o Oeste será absorvido pela ERT Centro.*-----

-----Apesar de a versão aprovada no Plenário da Assembleia da República incluir uma alínea c) no seu artº 37º que referia que a ERT Lisboa e Vale do Tejo “herdaria” o Pólo de Desenvolvimento Turístico do Oeste, a Comissão de Redação final fez cair essa alínea por a considerar contraditória com o artº o qual tomou por base o D.L. 244/2002, o célebre decreto proposto pelo então Ministro Isaltino Morais, para acesso aos fundos comunitários.-----

-----Questiona o Sr. Presidente como é possível fazer-se tal, quando o Governo aprovou a 25 de Outubro o D.L. 228/2012, onde as NUT III Oeste, Médio e Lezíria do Tejo são, Município a Município, incluídas na NUT II Lisboa e Vale do Tejo e a 16 de Abril sai publicada a Resolução do Conselho de Ministros 24/2013, o PENT, onde, obviamente, o Oeste e os seus produtos são, Lisboa.-----

-----É sua convicção, disse, e lamenta não poder, por ora, provar, que o Oeste foi vítima de conjugação de diversos esforços políticos de Leiria/Centro no sentido de preservar a integridade de Leiria-Fátima, sabido como é apenas Fátima (Ourém, são Lisboa e Vale do Tejo)-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 09/2013 Reunião de 10.05.2013

85

-----Lamentou profundamente toda a desonestidade política e intelectual deste processo, fazendo questão de referir a integridade da declaração de voto do Sr. Deputado Duarte Pacheco.-----

Mais disse que entende agora, melhor do que nunca, a hipocrisia política do papel representado pelo Deputado Paulo Batista dos Santos.-----

-----O Dr. António Carneiro realçou ainda que, parte para a reforma de consciência tranquila, orgulhoso do trabalho desenvolvido com a sua equipa em prol do destino Oeste, mas profundamente derrotado e triste.-----

-----O Sr. Presidente do Município de Sobral de Monte Agraço interveio para dizer que sente desconforto por toda a situação porque ninguém esperaria que após todas as negociações houvesse este desfecho, após todas as tentativas que houve por parte dos Municípios para reverter a situação, lamenta o sucedido, agradecendo ao Dr. António Carneiro por tudo quanto fez em defesa do Oeste.-

-----O Sr. Presidente do Município do Cadaval, salienta que independentemente do resultado da lei, quer registar a entrega e dedicação do Dr. António Carneiro neste processo e propõe que o Conselho Executivo registre o reconhecimento àqueles que lutaram pela defesa dos interesses da Região.-----

-----O Conselho Executivo aprovou por unanimidade o referido.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezassete horas da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que, para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Oeste, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 235, de 4 de dezembro de 2008, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Executivo, um dos quais em substituição.-